



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVENIDA ERVA MATE N.º 650 - FONE/FAX (067) 438-1149 e 438-1202 - CEP 79.920-000

GABINETE DO PREFEITO

DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
045/94 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanctiono a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso III do artigo 3º da Lei nº 045/94, de 29
de abril de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I - ...
II - ...
III - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E
PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA:

a - GRUPO OCUPACIONAL 4 - ATIVIDADES
PROFISSIONAIS DE SAÚDE - APS;

b - GRUPO OCUPACIONAL 5 - TÉCNICOS DE
NÍVEL SUPERIOR - TNS;

c - GRUPO OCUPACIONAL 6 - SERVIÇOS
TÉCNICOS OPERACIONAIS - STO;

d - GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO
ADMINISTRATIVO - ADM;

e - GRUPO OCUPACIONAL 8 - SERVIÇOS
AUXILIARES - SAX.

Jm



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVENIDA ERVA MATE N.º 650 - FONE/FAX (067) 438-1149 e 438-1202 - CEP 79.920-000

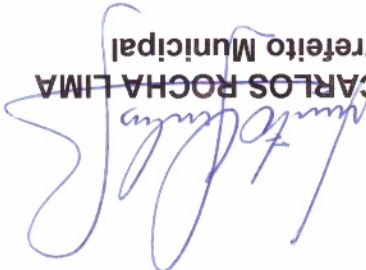
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As tabelas 1 a 8 do anexo I e as tabelas 1 a 4 do anexo II da Lei nº 045/94, de 29 de abril de 1994, passam a vigorar com a composição contida, respectivamente, nos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, em especial o inciso II, alíneas "a" a "g" do art. 12 da Lei 045/94, de 29 de abril de 1994 e art. 1º da Lei nº 100/97, de 13 de fevereiro de 1997 e a Lei 087/96, de 08 de maio de 1996.

Laguna Carapá/MS, 02 de outubro de 1997


LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVENIDA ERVA MATE N.º 650 - FONE/FAX (067) 438-1149 e 438-1202 - CEP 79.920-000

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

ANEXO I

PLANO DE CARGOS

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS
DAS - 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	04
DAS - 1	CHEFE DE GABINETE	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	01
DAS - 1	ASSESSOR JURÍDICO	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO	8 h	01
DAS - 2	ASSESSOR ESPECIAL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	06
DAS - 2	ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE	SUPERIOR EM ENFERMAGEM	8 h	02
DAS - 3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	04
DAS - 4	DIRETOR DE ESCOLA	NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO	8 h	02
DAS - 4	AGENTE DE CONTABILIDADE	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	8 h	01
TOTAL				21

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS
ADI - 1	SECRETARIA EXECUTIVA	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	01
ADI - 1	MOTORISTA EXECUTIVO	ALFABETIZADO	8 h	01
ADI - 2	SECRETARIA DE ESCOLA	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	02
ADI - 3	ASSISTENTE	1º GRAU COMPLETO	8 h	03
ADI - 4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	4ª SÉRIE DO 1º GRAU	8 h	08
TOTAL				16

ANEXO I - CONTINUAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVENIDA ERVA MATE N.º 650 - FONE/FAX (067) 438-1149 e 438-1202 - CEP 79.920-000

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS
DAI - 1	CHEFE DE NÚCLEO	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	09
DAI - 2	CHEFE DE ALMOXAFIFADO	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	01
DAI - 3	CHEFE DE SERVIÇOS	6º SÉRIE DO 1º GRAU OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	10
DAI - 4	CHEFE DE TURMA	6º SÉRIE DO 1º GRAU OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	04
DAI - 5	ENCARREGADO	6º SÉRIE DO 1º GRAU OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 h	04
TOTAL				28

TABELA 4

GRUPO OCUPACIONAL 4 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE - APS

CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REFERÊNCIAS SALARIAIS	INICIAL	FINAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA
APS-01	BIOQUÍMICO	SUPERIOR COMPLETO	VII	1	1	18	1	8 h
APS-02	ENFERMEIRA PADRÃO	SUPERIOR COMPLETO	VII	1	1	18	1	8 h
APS-03	MÉDICO	SUPERIOR COMPLETO	VII	1	1	18	1	8 h
APS-04	MÉDICO VETERINÁRIO	SUPERIOR COMPLETO	VII	1	1	18	1	4 h
APS-05	ODONTÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	VII	1	1	18	1	8 h
APS-06	SANITARISTA	SUPERIOR C/CURSO	VII	1	1	18	2	4 h
APS-07	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECÍFICO	VII	1	1	18	1	8 h
APS-08	PSICÓLOGO	SUPERIOR COMPLETO	VII	1	1	18	1	8 h
APS-09	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2º GRAU/COM CURSO	VII	1	1	18	1	8 h
APS-10	FISCAL DE ENFERMAGEM	ESPECÍFICO	VI	1	1	18	2	8 h
APS-11	SANITÁRIA TÉCNICA DE	2º GRAU/COM CURSO	II	1	1	18	3	8 h
APS-12	LABORATÓRIO TÉCNICO DE	2º GRAU	V	1	1	18	1	8 h
APS-13	AUX. DE ENFERMAGEM	1º GRAU	V	1	1	18	1	8 h
APS-14	AG. DE SAÚDE PÚBLICA	ESPECÍFICO	V	1	1	18	6	8 h
APS-15	AUX. DE SAÚDE PÚBLICA	2º GRAU/CURSO ESPECÍF.	V	1	1	18	1	8 h
APS-16	AUX. DE SAÚDE PÚBLICA II	1º GRAU	III	1	1	18	4	8 h
TOTAL		4ª SÉRIE DO 1º GRAU	IV	1	1	18	5	8 h
							33	



AVENIDA ERVA MATE N.º 650 - FONE/FAX (067) 438-1149 e 438-1202 - CEP 79.920-000

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL 5 - TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR - TNS

TABELA 6

GRUPO OCUPACIONAL 6 - SERVIÇOS TÉCNICOS-OPERACIONAIS - STO

CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REFERÊNCIAS SALARIAIS	INICIAL	TOTAL	24	CARGA HORÁRIA
STO-01	DESENHISTA	2º GRAU COMPLETO	IV	1	18	1	1	8 h
STO-02	ELETRICISTA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	III	1	18	1	1	8 h
STO-03	MECÂNICO	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	V	1	18	1	2	8 h
STO-04	MOTORISTA	ALFABETIZADO	IV	1	18	10	8 h	
STO-05	OPERADOR DE MÃO PESADA	ALFABETIZADO	VI	1	18	3	8 h	
STO-06	OPERADOR DE MÁQ. LEVE	ALFABETIZADO	IV	1	18	2	8 h	
STO-07	PEDREIRO	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	III	1	18	2	8 h	
STO-08	TOPOGRAFO	2º GRAU PROFISSIONAL	V	1	18	1	8 h	
STO-09	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	1º GRAU COMPLETO	II	1	18	2	8 h	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVENIDA ERVA MATE N.º 650 - FONE/FAX (067) 438-1149 e 438-1202 - CEP 79.920-000

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

TABELA 7

GRUPO OCUPACIONAL 7 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REFERÊNCIAS SALARIAIS	QUANT.	CARGA HORÁRIA
ADM-01	AGENTE ADMINISTRATIVO	6º SÉRIE DO 1º GRAU	II	1	18	15
ADM-02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º GRAU COMPLETO	III	1	18	19
ADM-03	FISCAL DE TRIBUTOS	1º GRAU COMPLETO	II	1	18	2
ADM-04	MUNICIPAIS	1º GRAU COMPLETO	II	1	18	2
ADM-05	RECEPCIONISTA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	II	1	18	4
ADM-06	TELEFONISTA	2ª SÉRIE DO 1º GRAU	II	1	18	4
ADM-07	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2º GRAU COMPLETO	V	1	18	2
TOTAL					46	

TABELA 8

GRUPO OCUPACIONAL 8 - SERVIÇOS AUXILIARES-SAX

CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	QUALIFICAÇÃO	PADRÃO	REFERÊNCIAS SALARIAIS	QUANT.	CARGA HORÁRIA
SAX-01	AUX. DE SERVIÇOS	ALFABETIZADO	I	1	18	52
SAX-02	GERAIS	ALFABETIZADO	I	1	18	4
SAX-03	COPEIRA	ALFABETIZADO	I	1	18	15
SAX-04	MERENDEIRA	ALFABETIZADO	I	1	18	15
SAX-05	VIGIA	ALFABETIZADO	I	1	18	5
TOTAL					76	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVENIDA ERVA MATE N.º 650 - FONE/FAX (067) 438-1149 e 438-1202 - CEP 79.920-000

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R\$
		%	VALOR - R\$	
DAS-1	670,00	50	335,00	1.005,00
DAS-2	370,00	50	185,00	555,00
DAS-3	300,00	50	150,00	450,00
DAS-4	290,00	50	145,00	435,00

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTENCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE - R\$	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO R\$
		%	VALOR - R\$	
ADI-01	230,00	50	115,00	345,00
ADI-02	200,00	50	100,00	300,00
ADI-03	160,00	25	40,00	200,00
ADI-04	150,00	25	37,50	187,50

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS - DAI

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DAI - 1	150,00
DAI - 2	120,00
DAI - 3	100,00
DAI - 4	80,00
DAI - 5	65,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

ANEXO II PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 4
GRUPOS OCUPACIONAIS 4, 5, 6, 7 E 8

CLASSE REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
I	120,00	123,60	127,30	131,10	135,10	139,10	143,30	147,60	152,00	156,50	161,20	166,10	171,10	176,20	181,50	186,90	192,50	198,30
II	135,00	139,00	143,20	147,50	151,90	156,50	161,20	166,00	171,00	176,10	181,40	186,80	192,42	198,20	204,20	210,30	216,60	223,10
III	155,00	159,60	164,40	169,30	174,40	179,70	185,10	190,60	196,30	202,20	208,30	214,50	221,00	227,60	234,40	241,50	248,70	256,20
IV	195,00	200,80	206,90	213,10	219,50	226,00	232,80	239,80	247,00	254,40	262,00	270,00	278,00	286,30	294,90	303,80	312,90	322,30
V	260,00	267,80	275,80	284,10	292,60	301,40	310,40	319,70	329,30	339,20	349,40	359,90	370,70	381,80	393,30	405,10	417,20	429,70
VI	338,00	348,10	358,60	369,30	380,40	391,80	403,60	415,70	428,20	441,00	454,20	467,90	481,90	496,30	511,20	526,60	542,40	558,60
VII	680,00	700,00	721,40	743,00	765,30	788,30	811,90	836,30	861,40	887,20	913,90	941,30	969,50	998,60	1.028,60	1.059,40	1.091,20	1.123,90
VIII	988,00	1.017,60	1.048,20	1.079,60	1.112,00	1.145,40	1.179,70	1.215,10	1.251,60	1.289,10	1.327,80	1.367,60	1.408,70	1.450,90	1.494,40	1.539,30	1.585,40	1.633,00

I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; MERENDEIRA; VIGIA; COPEIRA

II - AGENTE ADMINISTRATIVO; FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIO; FISCAL DE OBRAS E POSTURAS; FISCAL DE TRIBUTOS; RECEPCIONISTA; TELEFONISTA

III - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO; AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA I; ELETRICISTA; PEDREIRO

IV - AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA II; DESENHISTA; OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

V - TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TOPOGRAFO; TEC. EM LABORATÓRIO; TÉCNICO DE RX; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; MECÂNICO; MOTORISTA, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

VI - TÉCNICO DE ENFERMAGEM; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

VII - BIOQUÍMICO; ENFERMEIRO PADRÃO; MÉDICO VETERINÁRIO; ODONTOLÓGO; SANITARISTA; ASSISTENTE SOCIAL; PSICÓLOGO; ADMINISTRADOR; ADVOGADO; ARQUITETO; ECONOMISTA; ENGº CIVIL

VIII - MÉDICO

3